



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/SP), Autarquia com sede e foro em São Paulo/SP, à Rua João Bricola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01.014-010, no âmbito da competência que lhe foi conferida na Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e no Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO** para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores retidos e removidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal; e na forma da legislação pertinente nos termos a seguir:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

- 1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:
- 1.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS**, destinados à **CIRCULAÇÃO** em vias públicas, estando os ARREMATANTES isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o ARREMATANTE responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.
- 1.1.2. Lotes classificados na condição de **SUCATA**, com as seguintes destinações:
- 1.1.2.1. **SUCATAS APROVEITÁVEIS** - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).
- 1.1.2.2. **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).
- 1.1.2.3. **SUCATAS INSERVÍVEIS** - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo Detran.SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por LEILOEIRO, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.
- 2.2. O leilão ocorrerá **exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.melhorleiloes.com.br** e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial **Jorge Luiz Molgado** registrado(a) na JUCESP sob o nº 1008, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00376746/2023-09.
- I - Veículos classificados como CONSERVADO DESTINADO À CIRCULAÇÃO:
- a) Abertura para pré-lances no dia 10 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 18 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 18 de dezembro de 2024 até as 18h00min.
- II - Veículos classificados como SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:
- a) Abertura para pré-lances no dia 10 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 19 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 19 de dezembro de 2024 até as 18h00min.
- III - Veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL:
- a) Abertura para pré-lances no dia 10 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 20 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 20 de dezembro de 2024 até as 18h00min.
- 2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).
- 2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.
- 2.4.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.
- 2.4.2. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.
- 2.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em

qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.6. No caso de desconexão do LEILOEIRO com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(a), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do LEILOEIRO persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.7. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do LEILOEIRO, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.8. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome Pátio de Custódia	Endereço	Telefone/ E-mail
Peruibe/SP	CW SOLAR - PERUÍBE	Avenida Doutor Tancredo de Almeida Neves, nº. 3670 - Caramiguava - CEP 11750-000	(13) 3453-3966 / patioperuibe@cwsolar.com.br
Registro/SP	DER TRANSPORTES - REGISTRO	Estrada do Chão da Ribeira, S/N - Morro Alto (Chão da Ribeira) - CEP 11900-000	(13) 99673-9422 / der.transportesregistro@gmail.com

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 10, 11, 12, 13 e 16 de dezembro de 2024, no horário das 09h00m às 16h00m.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do(a) LEILOEIRO(a) (item 2.1). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III, respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no subitem 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma

originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

- 7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.
- 7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.
- 7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.
- 7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.
- 7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.
- 7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 48,15 (quarenta e oito reais e quinze centavos).
- 7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 107 quilos (cento e sete quilos), equivalente a 0,107 tonelada(s), contemplando o total de 1 (uma) unidade(s), conforme especificações do Anexo III.
- 7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o "peso seco" da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.
- 7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.
- 7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.
- 7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.
- 8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.
- 8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- 8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.
- 8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do(a) LEILOEIRO(a), será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.
- 8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.
- 8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(a).
- 8.3. São impedidos de participar do leilão:
- 8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.
- 8.3.2. O(a) LEILOEIRO(a), seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.
- 8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei federal 14.133, de 1º de abril 2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.
- 8.5. Poderão participar do presente leilão:
- 8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.
- 8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014 e com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016 e suas alterações, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.
- 8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o órgão executivo de trânsito de onde atuam no ramo de comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de 2014 e nos termos do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, para

participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos do artigo 16 § 3º e artigo 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.2. A empresa do ramo de reciclagem arrematante do lote deverá dar a destinação final das sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, em observância ao item 8.5.3.1 deste edital e do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, com a devida comprovação por meio de nota fiscal eletrônica.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(a) e pela Comissão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente a(o) LEILOEIRO(a).

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o(a) LEILOEIRO(a) anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;

9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7.1. Para as empresas do ramo de reciclagem mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar com a comprovação o registro ativo da empresa no ramo de recicladora perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

- 10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do LEILOEIRO.
- 10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.
- 10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os interessados ofertar um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

11. DA ARREMATÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a).
- 11.2. O valor do arremate será acrescido da:
- 11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(a) fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 e art. 10º da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.
- 11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuada diretamente a(o) LEILOEIRO(a), na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.
- 11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente a(o) LEILOEIRO(a) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);
- 11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e a(o) LEILOEIRO(a), será emitida a Nota de Venda.
- 11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguintes percentuais:
- 11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;
- 11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.
- 11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.
- 11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irretiráveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.
- 11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.
- 11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.
- 12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.
- 12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/ Usuário Externo.
- 12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:
- 12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;
- 12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou
- 12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;
- 12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo(a) LEILOEIRO(a) e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.
- 12.6. A retirada do bem arrematado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo ARREMATANTE (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada lote, incidindo sobre os lotes classificados como CONSERVADOS destinados à circulação.
- 12.7. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:
- 12.7.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações

do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.7.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.8. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.

12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do DETRAN-SP.

13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em **5 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências**, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.

13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o artigo 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.

13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN (COMITENTE)

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

15.3. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas aproveitáveis para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

15.3.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.3, deverá o leiloeiro arquivar os registros fotográficos do feito para envio à Comissão de Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao(à) LEILOEIRO(a) e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, **no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis**.

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de **multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação** e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 07 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

- 16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- 16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao(á) LEILOEIRO(a), contado a partir da aceitação.
- 16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 24 de novembro de 2022.
- 16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17. IMPUGNAÇÕES

- 17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.
- 17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.
- 17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.
- 17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

18. DOS RECURSOS

- 18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.
- 18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.
- 18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

- 19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.
- 20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021, e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.
- 20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e artigo 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.
- 20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- 20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.
- 20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.
- 20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.
- 20.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda

que mais privilegiados.

21. DOS ANEXOS

- 21.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:
- 21.1.1. TABELA I – CONSERVADOS;
- 21.1.2. TABELA II – CONSERVADOS;
- 21.2. ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:
- 21.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;
- 21.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;
- 21.2.3. TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;
- 21.2.4. TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;
- 21.3. ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:
- 21.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS;
- 21.3.2. TABELA III – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.
- 21.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- 21.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO.

Heitor Marques Frozel
Gerente Setorial



Documento assinado eletronicamente por HEITOR MARQUES FROZEL, DIRETOR SETORIAL, em 29/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047906769** e o código CRC **DFE52678**.

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS – PERUÍBE/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	325	HONDA/C100 BIZ	DJT2155	9C2HA07003R036325	2003/2003	HA07E-3036325	VERMELHA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	332	JTA/SUZUKI AN125	DZO5184	9CDCF47AJ8M031232	2007/2008	F472BR131232	AMARELA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	334	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FBJ4452	9C6KE1520C0099042	2011/2012	E3G9E-099037	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	336	HONDA/CG 150 TITAN KS	DWV5474	9C2KC08107R221788	2007/2007	KC08E17221788	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	337	HONDA/CG 160 START	GJD4379	9C2KC2500JR014768	2018/2018	KC25E0J014771	PRETA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
6	339	JTA/SUZUKI EN125 YES	DVP2119	9CDNF41LJ7M041214	2006/2007	F466BR142271	PRATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	340	DAFRA/LASER 150	BXQ9171	95VCS1F588M001811	2008/2008	C1F8001956	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	344	JTA/SUZUKI AN125	EJP7870	9CDCF47AJ9M077255	2008/2009	F472-BR177255	PRATA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	346	YAMAHA/XTZ 125E	DLO3B92	9C6KE037030016044	2003/2003	E330E-016310	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
10	350	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DKL3883	9C2KC08204R801804	2004/2004	KC08E24801804	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
12	359	HONDA/CG 125 FAN	JXX6734	9C2JC30708R156954	2008/2008	JC30E78156954	CINZA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
13	367	HONDA/POP 110I	GFQ7C23	9C2JB0100LR075084	2020/2020	JB01E0L075217	BRANCA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
14	368	HONDA/C100 BIZ	DJS8767	9C2HA07003R802794	2003/2003	HA07E-3802794	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	369	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ART2370	9C6KE122090082032	2009/2009	E3D1E082048	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	376	HONDA/POP 110I	FOU1709	9C2JB0100JR025532	2018/2018	JB01E0J025569	BRANCA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
17	377	RENAULT/SANDERO EXP 16	FAR4690	93YBSR7UHCJ209557	2012/2012	K7MJ714Q156783	PRATA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
18	399	HONDA/C100 BIZ ES	DLH6145	9C2HA07105R806666	2005/2005	HA07E15806666	AZUL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

19	404	JTA/SUZUKI EN125 YES	KAD9163	9CDNF41LJ5M004397	2005/2005	F466BR104397	VERMELHA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
20	407	HONDA/CG 125 FAN KS	EOT2643	9C2JC4110DR728070	2013/2013	JC41E1D728070	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	409	YAMAHA/FAZER YS250	DWY7018	9C6KG017080083563	2008/2008	G347E-087878	VERMELHA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
22	410	JTA/SUZUKI BURGMAN I	CGT7084	9CDCF4FAJDM115378	2012/2013	F4B8-BR115385	BRANCA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
23	415	HONDA/CG 125 FAN	DYO7048	9C2JC30707R201378	2007/2007	JC30E77201378	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
24	416	HONDA/CG 160 START	GFH1A67	9C2KC2500NR087938	2022/2022	KC25E0N088306	VERMELHA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
25	419	HONDA/CG 125 FAN	DOK3969	9C2JC30705R045722	2005/2005	JC30E75045722	AZUL	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
26	427	HONDA/CG 160 START	FBE1411	9C2KC2500JR131438	2018/2018	KC25E0J131501	PRETA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
27	428	HONDA/CG 160 FAN	EMJ7G39	9C2KC2200LR155663	2020/2020	KC22E0L155687	PRATA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
28	432	HONDA/C100 BIZ	DCT9632	9C2HA07002R011306	2001/2002	HA07E-2011306	AZUL	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
29	446	HONDA/C100 BIZ	DFB7524	9C2HA07002R007853	2001/2002	HA07E-2007853	VERMELHA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
30	448	FIAT/PALIO FIRE FLEX	HIU3C62	9BD17106G85249420	2008/2008	178F1011*8219367*	PRATA	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
31	453	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EKD2827	9C2KC16209R025921	2009/2009	KC16E29025921	CINZA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
32	456	HONDA/CG 160 TITAN EX	FCI2B10	9C2KC2210GR005617	2015/2016	KC22E1G005617	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
33	460	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECR9800	9C6KE122090010646	2008/2009	E3D1E-010021	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
34	469	HONDA/CG 160 FAN	ELY5880	9C2KC2200LR007257	2019/2020	KC22E0L007285	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
36	478	HONDA/CG 150 TITAN KS	DPU8470	9C2KC08107R046141	2006/2007	KC08E17046141	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
37	479	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	FPX2I95	9C6RG3160P0055915	2022/2023	G3G2E-184852	VERMELHA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
38	486	HONDA/CB 300R	KZB2447	9C2NC4310AR005365	2009/2010	NC43E1A005365	PRATA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
39	487	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	EFL9177	9CDNF41ZJCM348645	2011/2012	F4D5-BR405923	VERMELHA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
40	533	HONDA/C100 BIZ	DEG9370	9C2HA07002R016104	2002/2002	HA07E-2016104	AZUL	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
41	536	HONDA/NX-4 FALCON	HSB7698	9C2ND07001R005932	2001/2001	ND07E-1005932	PRATA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
42	541	HONDA/CB500	KNR8745	9C2PC3200YR002686	2000/2000	PC26E-Y002686	VERMELHA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
43	675	HONDA/CG 125 FAN ES	EHH5700	9C2JC4120CR504307	2011/2012	JC41E2C504307	ROXA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
44	680	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	EQE0102	9C2KD0510AR024679	2010/2010	KD05E1A024679	VERMELHA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
45	687	HONDA/C100 BIZ ES	CTF3003	9C2HA0710YR227261	2000/2000	HA07EY227261	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
46	711	HONDA/BIZ 125 ES	DPU8688	9C2JA04207R043554	2007/2007	JA04E27043554	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
47	719	HONDA/CBX 250 TWISTER	DHE6587	9C2MC35003R145999	2003/2003	MC35E-3145999	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
48	768	HONDA/BIZ 125 KS	DVF0527	9C2JA04107R011114	2006/2007	JA04E17011114	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
49	789	HONDA/CG 125 FAN KS	FFB9D37	9C2JC4110DR726995	2013/2013	JC41E1D726995	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
50	791	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FMN5980	9C2KC1650FR013829	2014/2015	KC16E5F013829	VERMELHA	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
51	810	HONDA/CG150 FAN ESDI	FFD1384	9C2KC1680FR526854	2014/2015	KC16E8F526854	PRATA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
52	821	KAWASAKI/Z750	EQE4447	96PZRAL13AFS01250	2010/2010	ZR750JES01250	PRETA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
53	839	JTA/SUZUKI EN125 YES	EKE9029	9CDNF41LJ9M276228	2008/2009	F466BR333474	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
54	842	HONDA/BIZ 125	GCH8280	9C2JC4830GR002814	2016/2016	JC48E3G002835	BRANCA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
55	850	HONDA/CG 125 FAN	BWX4012	9C2JC30708R551079	2008/2008	JC30E78551079	CINZA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
56	853	HONDA/NXR150 BROS KS	ECR5867	9C2KD0560BR502209	2010/2011	KD05E6B502209	PRETA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

57	869	HONDA/CG 150 TITAN KS	DPU8289	9C2KC08106R922619	2006/2006	KC08E16922619	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
58	871	HONDA/CG 160 START	EVW2F69	9C2KC2500LR029783	2019/2020	KC25E0L028832	VERMELHA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
59	872	JTA/SUZUKI EN125 YES	DXK3304	9CDNF41LJ7M074541	2007/2007	F466BR175622	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
60	895	JTA/SUZUKI EN125 YES	EJP0779	9CDNF41LJ9M274289	2008/2009	F466BR331535	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
61	899	HONDA/GBR 450 SR	CKS9468	9C2PC2401KR000731	1989/1989	9000757	BRANCA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
62	900	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECR4900	9C2KC1550AR022408	2009/2010	KC15E5A022408	CINZA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
63	902	JTA/SUZUKI EN125 YES	DZL0426	9CDNF41LJ8M134929	2007/2008	F466BR236086	AZUL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
64	911	HONDA/BIZ 125 KS	DXK3G03	9C2JA04108R017633	2007/2008	JA04E18017633	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
65	915	HONDA/CG 125 FAN	ECH5134	9C2JC30707R114948	2007/2007	JC30E77114948	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
66	917	HONDA/LEAD 110	ECR5331	9C2JF2500AR103034	2009/2010	JF25E-A103034	BEGE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
67	921	JTA-SUZUKI/GS120	ESN2710	9CDNE43DJEM100704	2013/2014	E468-BR100704	AZUL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
68	922	HONDA/CG 125 FAN ES	ESO0511	9C2JC4120AR148996	2010/2010	JC41E2A148996	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
69	923	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ECR4117	9C6KE120090039123	2009/2009	E3C8E-039122	VERMELHA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
70	924	HONDA/CG 160 FAN	GIA5168	9C2KC2200JR150003	2018/2018	KC22E0J150063	VERMELHA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
71	925	HONDA/CBX 250 TWISTER	DRZ4066	9C2MC35006R037499	2006/2006	MC35E-6037499	VERMELHA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
72	939	HONDA/CG 125 FAN	DZO0973	9C2JC30708R519852	2008/2008	JC30E78519852	CINZA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
73	940	HONDA/NX-4 FALCON	DOB9926	9C2ND07005R001776	2005/2005	ND07E-5001776	VERMELHA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
74	949	HONDA/CG 160 TITAN	GFO9H28	9C2KC2210MR043828	2021/2021	KC22E1M043834	VERMELHA	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
76	955	HONDA/CG 150 TITAN KS	DVQ9160	9C2KC08107R083767	2006/2007	KC08E17083767	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
77	958	HONDA/CG 150 FAN ESI	EQR2617	9C2KC1550AR203999	2010/2010	KC15E5A203999	PRETA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
78	962	DAFRA/SPEED 150	EFE6206	95VCA1G288M026247	2008/2008	C3G8027424	AMARELA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
79	965	JTA/SUZUKI BURGMAN I	FQG6255	9CDCF4FAJFM123036	2014/2015	F4B8-BR123050	PRATA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
80	971	HONDA/CG 125 FAN KS	ECR5118	9C2JC4110AR006050	2009/2010	JC41E1A006050	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
81	984	HONDA/CG 125 CARGO KS	DKK7225	9C2JC4130DR005786	2013/2013	JC41E3D005786	BRANCA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
82	988	HONDA/CG 125 CARGO KS	EFL9181	9C2JC4130CR005235	2012/2012	JC41E3C005235	BRANCA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
83	994	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FFB9562	9C6KE1560E0027746	2013/2014	E3F9E-047953	LARANJA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
84	1003	HONDA/CG 125 FAN	EFL9012	9C2JC30708R728335	2008/2008	JC30E78728335	CINZA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
85	1009	JTA/SUZUKI BURGMAN I	EWG2443	9CDCF4FAJDM112603	2012/2013	F4B8-BR112610	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
86	1017	HONDA/CG 125 FAN	DRY5123	9C2JC30706R803585	2005/2006	JC30E76803585	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
88	1026	HONDA/CG 160 FAN	EMN6J69	9C2KC2200LR131633	2020/2020	KC22E0L131619	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
89	1032	HONDA/CG 125 FAN KS	FBJ4791	9C2JC4110CR327664	2012/2012	JC41E1C327664	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
90	1046	HONDA/CG 125 FAN	DPV7908	9C2JC30706R890214	2006/2006	JC30E76890214	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
91	1048	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FHG7791	9C6KE1560E0032435	2013/2014	E3F9E-052654	VERMELHA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
92	1050	HONDA/CBX 250 TWISTER	DNR2384	9C2MC35006R020236	2006/2006	MC35E-6020236	PRATA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
93	1056	HONDA/CG 160 START	GAG0188	9C2KC2500JR140163	2018/2018	KC25E0J140209	VERMELHA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
94	1065	HONDA/BIZ 125 KS	DPU8669	9C2JA04107R026131	2007/2007	JA04E17026131	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
95	1067	FIAT/PALIO ELX FLEX	AMA4807	9BD17140B52502488	2004/2005	178E9011*6145984*	PRATA	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
96	1080	HONDA/CG 150 TITAN EX	FMK5060	9C2KC1660ER005208	2013/2014	KC16E6E005208	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

97	1093	HONDA/C100 BIZ	DKL4D93	9C2HA07004R801244	2003/ 2004	HA07E-4801244	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
98	1096	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ECR4185	9C6KE121090004249	2008/ 2009	E3C9E-004653	VERMELHA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
99	1100	HONDA/CG 125 FAN ES	DWV7829	9C2JC4120AR118041	2010/ 2010	JC41E2A118041	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
100	1105	HONDA/CG 125 CARGO ES	FIV7926	9C2JC4140DR501835	2013/ 2013	JC41E4D501835	BRANCA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
101	1109	HONDA/CG 125 FAN KS	EHY8485	9C2JC41109R537919	2009/ 2009	JC41E19537919	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
102	1111	HONDA/BIZ 125 KS	DXK3563	9C2JA04108R014311	2007/ 2008	JA04E18014311	CINZA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
103	1118	HONDA/NX-4 FALCON	DUW0895	9C2ND07006R007353	2006/ 2006	ND07E-6007353	PRATA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
104	1122	HONDA/CG 125 CARGO KS	ESC4686	9C2JC4130BR702306	2011/ 2011	JC41E3B702306	BRANCA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
105	1123	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ECR4510	9CDNF41AJ9M218261	2008/ 2009	F401BR185656	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
106	1130	VW/FOX CL MBV	GCB2108	9BWAB45Z5H4038668	2017/ 2017	CCRV74460	AZUL	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
107	1131	HONDA/CG 125I FAN	GJJ7A89	9C2JC6900HR303774	2016/ 2017	JC69E0H303792	VERMELHA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
108	1133	HONDA/CG150 FAN ESDI	FEL5675	9C2KC1680DR308211	2013/ 2013	KC16E8D308211	AMARELA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
109	1134	HONDA/CG 160 TITAN	FYW2F48	9C2KC2210JR037943	2018/ 2018	KC22E1J037964	PRETA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
110	1143	HONDA/BIZ 125 ES	MJG4B21	9C2JC4820CR257268	2011/ 2012	JC48E2C257268	PRETA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
111	1150	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GKC7260	9C2KC2200GR502650	2016/ 2016	KC22E0G502654	PRETA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
112	1153	DAFRA/NEXT 250	FKL2376	95VD43F5DEM000437	2013/ 2014	D1FD001060	PRETA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
113	1156	HONDA/CG 160 START	GCJ0688	9C2KC2500HR059483	2017/ 2017	KC25E0H059488	VERMELHA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
114	1157	HONDA/CG 160 FAN	BPQ4A91	9C2KC2200MR068760	2021/ 2021	KC22E0M068824	PRATA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
115	1159	HONDA/CG 160 START	GDW9B26	9C2KC2500NR085627	2022/ 2022	KC25E0N085455	PRETA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
117	1173	HONDA/CG 125 TITAN KS	CWW0589	9C2JC30101R072692	2001/ 2001	JC30E11072692	PRATA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
119	1177	HONDA/CG 150 TITAN KS	EHU0813	9C2KC15109R034708	2009/ 2009	KC15E19034708	CINZA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
120	1182	VW/GOL SPECIAL	AKT7D57	9BWCA05Y43T116514	2003/ 2003	AFZ785063	CINZA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
121	1189	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNG8297	9C2KC08206R803112	2005/ 2006	KC08E26803112	PRATA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
122	1204	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ECR4609	9C6KE121090019539	2009/ 2009	E3C9E-019557	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
123	1216	GM/ASTRA GL	CVC8843	9BGTT08C0YB173523	2000/ 2000	NJ0045645	PRATA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
124	1224	HONDA/NXR125 BROS ES	DLQ5191	9C2JD20205R007732	2004/ 2005	JC30E95007732	AZUL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
125	1244	HONDA/CG 125 FAN KS	FDE6692	9C2JC4110CR577383	2012/ 2012	JC41E1C577383	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
126	1251	HONDA/CG 160 FAN	EJB4F60	9C2KC2200KR121170	2019/ 2019	KC22E0K121173	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
127	1253	HONDA/CG 150 TITAN ES	DXM2829	9C2KC08508R038544	2008/ 2008	KC08E58038544	AZUL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
128	1257	HONDA/CG 160 START	FWI9J78	9C2KC2500MR052041	2021/ 2021	KC25E0M052049	VERMELHA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
129	1273	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYV6395	9C2KC08107R153935	2007/ 2007	KC08E17153935	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
130	1275	YAMAHA/FAZER YS250	DVF0628	9C6KG017060023336	2006/ 2006	G347E-023454	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
131	1289	YAMAHA/YBR 125K	ECR3831	9C6KE092080224747	2008/ 2008	E382E-223267	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
132	1302	VW/GOL 1.0	HLH7098	9BWAA05U5BP108014	2010/ 2011	CCN665033	PRATA	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
133	1303	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DZU6942	9C6KE120090000942	2008/ 2009	E3C8E-000955	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
134	1304	HONDA/CG 160 FAN	BRQ3397	9C2KC2200LR031800	2019/ 2020	KC22E0L031809	PRATA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
135	1311	HONDA/CG 160 START	EQJ2670	9C2KC2500KR002110	2018/ 2019	KC25E0K002109	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
136	1324	HONDA/C100 BIZ ES	DOQ3274	9C2HA07105R817031	2005/ 2005	HA07E15817031	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

137	1326	HONDA/BIZ 125 ES	EHS9697	9C2JC4820DR083427	2013/ 2013	JC48E2D083427	VERMELHA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
138	1334	I/HYUNDAI I30 2.0	EUQ7B65	KMHDC51EABU317251	2010/ 2011	G4GCA010518	PRETA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
139	1335	PEUGEOT/207HB XR	EIT4553	9362MKFW09B017546	2008/ 2009	10DBSS0011255	PRATA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
140	1349	YAMAHA/YS150 FAZER ED	FWJ6170	9C6KG0660E0031865	2014/ 2014	G3B9E-053481	PRETA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
141	1367	HONDA/CG 125 FAN KS	FMC8G45	9C2JC4110FR109477	2015/ 2015	JC41E1F109477	VERMELHA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
142	1370	HONDA/CG 150 TITAN KS	DNH2613	9C2KC08105R851770	2005/ 2005	KC08E15851770	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
143	1376	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECR5306	9C6KE1220A0090751	2009/ 2010	E3D1E-090503	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
144	1379	GM/ASTRA GL	DBE5789	9BGTT08C0YB164562	2000/ 2000	NJ0042934	AZUL	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
145	1382	HONDA/CG 160 FAN	EBF9D52	9C2KC2200KR122302	2019/ 2019	KC22E0K122319	VERMELHA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
146	1396	VW/GOL 1.0	EIV1115	9BWAA05U29P066301	2009/ 2009	CCN125036	PRETA	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
147	1398	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	KXA5139	9BHBG51CAEP122804	2013/ 2014	F3LADU047690	AZUL	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
148	1403	JTA-SUZUKI/GSR150I	ECW4053	9CDNG4AAJCM103312	2012/ 2012	G424-BR103312	AMARELA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
149	1412	YAMAHA/XTZ250 TENERE	FBE1523	9C6KG0450B0011347	2011/ 2011	G395E-011353	BRANCA	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
150	1422	HONDA/CG 160 TITAN EX	GJF8I50	9C2KC2210GR510056	2016/ 2016	KC22E1G510061	VERMELHA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
151	1426	YAMAHA/FAZER YS250	ESO1664	9C6KG0460C0039194	2011/ 2012	G390E-039173	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
152	1428	HONDA/CG 160 FAN	FUQ4509	9C2KC2200JR110930	2017/ 2018	KC22E0J110943	PRETA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
153	1432	GM/CORSA WIND	BKA5H77	9BGSC08WSSC674376	1995/ 1995	B10NZ31086178	AZUL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
154	1433	I/M.BENZ C180 TO	GHQ2G80	WDDWH4AW3GF372362	2016/ 2016	27491030590163	CINZA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
155	1447	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ECR6253	9CDNF41ZJBM335006	2011/ 2011	F4D5-BR392284	AMARELA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
156	1453	HAOBAO/HB50 JUST	FUW6959	95RHXBAG6GM000269	2016/ 2016	HB1P39FMB-1F01000515	BEGE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
157	1454	HONDA/CBX 250 TWISTER	JQD8241	9C2MC35006R030220	2006/ 2006	MC35E6030220	VERMELHA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
158	1455	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWY6E36	9C2KC1680ER506190	2014/ 2014	KC16E8E506190	AZUL	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
159	1456	HONDA/CB 300R	EJR6773	9C2NC4310AR070681	2010/ 2010	NC43E1A070681	AMARELA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
160	1462	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	NEZ7I47	9BFZF54A3B8075856	2010/ 2011	SM9AB8075856	VERMELHA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
161	1465	HONDA/CG 150 TITAN ES	DPK8688	9C2KC08507R010037	2006/ 2007	KC08E57010037	PRETA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
162	1468	HONDA/CG 160 FAN	FUQ4509	9C2KC2200JR110930	2017/ 2018	KC22E0J110943	PRETA	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
163	1470	HONDA/CG 125 FAN	DXK3888	9C2JC30708R591467	2008/ 2008	JC30E78591467	CINZA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
164	1472	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ECH2800	9C6KE1200A0053150	2009/ 2010	E3C8E-053160	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
165	1473	HONDA/CG 160 TITAN	SVX2D28	9C2KC2210RR008603	2023/ 2024	KC22E1R008792	VERMELHA	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
166	1474	HONDA/CG 160 FAN	FUD6E89	9C2KC2200MR042491	2020/ 2021	KC22E0M042025	VERMELHA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
167	1477	YAMAHA/NEO 125	GCN9419	9C6SEB510H0004023	2017/ 2017	E3V2E-004035	CINZA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
168	1479	DAFRA/KANSAS 150	ESO1132	95VCB2E8ABM001527	2010/ 2011	C2FA003662	PRETA	R\$ 5.233,00	R\$ 5.233,00
169	1484	HONDA/CG 125 FAN KS	FBE1J58	9C2JC4110CR310794	2011/ 2012	JC41E1C310794	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
170	1486	HONDA/CG 160 TITAN	DSM4360	9C2KC2210KR035208	2019/ 2019	KC22E1K035241	VERMELHA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

TABELA II – CONSERVADOS - REGISTRO/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	1	HONDA/ CG 125 FAN KS	ECZ6B72	9C2JC4110AR728697	2010/ 2010	JC41E1A728697	AZUL	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

2	2	VW/GOL MI	CKB6711	9BWZZZ377VP609571	1997/1998	AFZ194590	CINZA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
3	4	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DVC6195	OBFZF26P378005183	2006/2007	QFJA78005183	PRATA	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
4	5	RENAULT/MEGANESD DYN 16	DXU4880	93YLM2M3H7J861358	2007/2007	K4MV768Q006789	BEGE	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
5	7	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECR4599	9C6KE122090061278	2009/2009	E3D1E-061388	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6	10	HONDA/NXR150 BROS ES	DCL5807	9C2KD03307R031742	2007/2007	KD03E37031742	PRETA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
7	11	HONDA/BIZ 125 MAIS	DTM0G86	9C2JA04307R009742	2007/2007	JA04E37009742	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
8	15	VW/GOL 1.0 PLUS	DFX4314	9BWCA05X31T197784	2001/2001	CCP266202	CINZA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
9	19	VW/GOL I PLUS	CHY5541	9BWZZZ377TT161436	1996/1996	314934	VERMELHA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
10	21	CHEVROLET/CLASSIC LS	ETF2C37	9BGSU19F0BB245755	2010/2011	NAA096408	PRETA	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
11	24	HONDA/CG 150 TITAN KS	DTM0498	9C2KC08107R098665	2007/2007	KC08E17098665	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
12	28	JTA/SUZUKI AN125	EHT1273	9CDCF47AJ9M070773	2008/2009	F472-BR170773	AMARELA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
13	33	GM/CELTA	DDQ5709	9BGRD08Z01G127394	2001/2001	DJ0026172	PRATA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
14	38	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	KUT2464	93YCB2R1F6J32964	2005/2006	D4DF706Q008597	CINZA	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
15	40	HONDA/CG 125 FAN ES	BXQ3176	9C2JC4120CR524668	2011/2012	JC41E2C524668	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
16	41	HONDA/CG 150 TITAN KS	DCL5642	9C2KC08106R936410	2006/2006	KC08E16936410	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
17	46	VW/GOL 1.0	DKG3164	9BWCA05W18T009863	2007/2008	BNW263379	PRATA	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
18	47	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ESY5F81	9C6KE1550E0029068	2014/2014	E3F6E-050975	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
19	51	I/ZHONGYU ZY 150 TA	ELO2604	LMFTCKPNX50000035	2004/2005	1P57QMJ4K1349	AMARELA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
20	54	VW/GOL 1.0	DVA7873	9BWAA05U99T145228	2008/2009	CCN722777	PRATA	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
21	59	I/VW SPACEFOX TREND GII	EAU7935	8AWPB05Z2CA504444	2011/2012	CCR262456	CINZA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
22	61	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NWR0363	9BD17164LB5740788	2011/2011	310A10110196189	PRATA	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
23	62	I/FORD FOCUS 1.6L FC	DNZ7648	8AFDZZFFC6J476701	2005/2006	6J476701	PRATA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
24	64	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	GFY9363	9C6RG3140J0014866	2018/2018	G3G2E-061166	BRANCA	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
25	65	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLD2953	9C2KC08105R821425	2004/2005	KC08E15821425	AZUL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
26	71	HONDA/CG 125 TITAN KS	IKI3H56	9C2JC30102R017627	2001/2002	JC30E12017627	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
27	72	HONDA/BIZ 125 ES	DYU9341	9C2JA04208R064401	2008/2008	JA04E28064401	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
28	77	HONDA/CG150 FAN ESDI	FTI6018	9C2KC1680FR505532	2014/2015	KC16E8F505532	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
29	78	HONDA/BIZ 125 KS	DVZ6192	9C2JA04107R019247	2006/2007	JA04E17019247	AZUL	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
30	79	JTA/SUZUKI BURGMAN I	EFD9628	9CDCF4FAJDM114062	2012/2013	F4B8-BR114069	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
31	81	HONDA/C100 BIZ	CWM5157	9C2HA07001R026550	2001/2001	HA07E-1026550	VERDE	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
32	82	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EOR5593	9C6KE1520B0022158	2010/2011	E3G9E-022182	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
33	89	HONDA/CB 300R	EOS7168	9C2NC4310BR107101	2011/2011	NC43E1B107101	AZUL	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
34	91	HONDA/LEAD 110	GAQ5079	9C2JF2500FR503813	2015/2015	JF25E-F503813	PRETA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
35	92	HONDA/CG 125 FAN KS	ECE5522	9C2JC4110AR579104	2010/2010	JC41E1A579104	VERMELHA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
36	99	YAMAHA/YS150 FAZER SED	FSH3018	9C6RG3820K0004941	2018/2019	G3F7E-034744	PRETA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
37	100	HONDA/CG 160 START	GHO6F57	9C2KC2500MR010232	2020/2021	KC25E0M010272	VERMELHA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
38	107	HONDA/CG 160 TITAN	GJQ4218	9C2KC2210JR028790	2018/2018	KC22E1J028797	AZUL	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
39	108	HONDA/CG150 START	FUV3690	9C2KC1670FR506897	2015/2015	KC16E7F506897	PRETA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

40	109	HONDA/CG 125 FAN	DYL8559	9C2JC30708R517195	2008/2008	JC30E78517195	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
41	110	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	GJS1440	9C6KE1550D0017529	2013/2013	E3F6E-039526	AZUL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
42	112	HONDA/CG 160 FAN	GGP1167	9C2KC2200NR156274	2021/2022	KC22E0N156525	PRETA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
43	113	HONDA/CG 150 TITAN EX	ECW4456	9C2KC1660DR507725	2012/2013	KC16E6D507725	PRETA	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
44	116	GM/CORSA MILENIUM	DEF5D79	9BGSC19Z01C266395	2001/2001	NM0170434	PRATA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
45	118	HONDA/BIZ 125 KS	DTM0717	9C2JA04106R822785	2006/2006	JA04E16822785	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
46	123	HONDA/CB250F TWISTER CBS	DLC1H07	9C2MC4400MR012852	2021/2021	MC44E0M012893	PRATA	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
47	125	HONDA/CG 150 FAN ESI	EFD9305	9C2KC1550AR058697	2010/2010	KC15E5A058697	PRETA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
48	126	HONDA/CG 160 START	GAC5282	9C2KC2500HR020349	2016/2017	KC25E0H020369	PRETA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
49	127	HONDA/POP100	DYL5072	9C2HB02107R041709	2007/2007	HB02E17041709	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
50	129	HONDA/CG 160 TITAN	CSS5230	9C2KC2210KR037421	2019/2019	KC22E1K037461	VERMELHA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
51	130	YAMAHA/FAZER YS250	EII1H35	9C6KG017080106632	2008/2008	G347E-111013	AZUL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
52	132	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	DZZ5079	9BGXM19808B177130	2007/2008	P40020615	PRATA	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
53	136	HONDA/CG 160 START	GFV1633	9C2KC2500HR025478	2016/2017	KC25E0H025361	VERMELHA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
54	137	HONDA/CG 160 FAN	FTS1A28	9C2KC2200LR145590	2020/2020	KC22E0L145611	PRATA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
55	138	HONDA/CG 160 START	EMA6B37	9C2KC2500NR007052	2021/2022	KC25E0N007109	VERMELHA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
56	139	HONDA/CG150 FAN ESDI	ECE6562	9C2KC1680BR514019	2011/2011	KC16E8B514019	PRATA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
57	143	VW/GOL 1.0	DHK2460	9BWCA05X55T058598	2004/2005	ASF052694	CINZA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
58	144	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	FYV3C68	9882261JCMKD72896	2020/2021	5,526E+14	PRETA	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
59	147	HONDA/CG 125 FAN ES	FQW0658	9C2JC4120ER025048	2014/2014	JC41E2E025048	PRETA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
60	148	HONDA/CBX 250 TWISTER	DZO0818	9C2MC35008R035859	2008/2008	MC35E-8035859	CINZA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
61	152	HONDA/CG 150 TITAN EX	FIV4318	9C2KC1660DR532209	2013/2013	KC16E6D532209	PRETA	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
62	154	YAMAHA/Y150 FAZER ED	FSE2458	9C6KG0660E0017770	2014/2014	G3B9E-026588	PRETA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
63	155	GM/CORSA WIND	CPW6579	9BGSC68ZWVC676106	1997/1998	ADU000086	PRATA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
64	156	GM/CELTA 2P LIFE	HDK0239	9BGRZ08906G147555	2005/2006	K60029868	PRATA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
65	157	HONDA/CG 125 FAN ES	ECE5584	9C2JC4120AR067123	2010/2010	JC41E2A067123	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
66	158	VW/GOL SPECIAL	AJY8311	9BWCA05Y21T195212	2001/2001	AFZ636458	BRANCA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
67	159	HONDA/CG 160 START	FAD5299	9C2KC2500JR024256	2018/2018	KC25E0J024311	VERMELHA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
68	163	HONDA/CG 160 FAN	FIG8C07	9C2KC2200NR243490	2022/2022	KC22E0N243143	VERMELHA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
69	166	HONDA/C100 BIZ	DJS4367	9C2HA07004R800921	2003/2004	HA07E-4800921	AZUL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
70	167	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECW3652	9C2KC15109R044691	2009/2009	KC15E19044691	CINZA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
71	168	HONDA/CG 160 START	GHJ2719	9C2KC2500HR048948	2017/2017	KC25E0H048779	PRETA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
72	170	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	DFQ8643	9BD171061A5388577	2009/2010	310A1011*8684630*	AZUL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
73	173	HONDA/CG 150 FAN ESI	FEM7039	9C2KC1670DR465986	2013/2013	KC16E7D465986	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
74	176	HONDA/CG 125 FAN KS	ECE5936	9C2JC4110AR050276	2010/2010	JC41E1A050276	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
75	178	HONDA/CG 125 FAN	DVP1119	9C2JC30706R948127	2006/2006	JC30E76948127	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
76	179	HONDA/CG 150 TITAN KS	DVP1129	9C2KC08107R205652	2007/2007	KC08E17205652	PRATA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
77	190	HONDA/CG 125 FAN ESD	FTB1H20	9C2JC4160ER022815	2014/2014	JC41E6E022815	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

78	191	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	HWW6C03	9BFZE12P268756132	2006/2006	QFJA68756132	VERMELHA	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
79	194	VW/GOL MI	LYI7142	9BWZZZ377VT032137	1997/1997	AFZ038381	CINZA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
80	195	VW/GOL 1.0 GIV	EAU7689	9BWAA05W5BP077185	2011/2011	CCP251803	PRETA	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
81	199	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEG9217	9C2MC35002R011261	2001/2002	MC35E2011261	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
82	200	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	ACN4E46	9C2KD0510AR006809	2010/2010	KD05E1A006809	LARANJA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
83	202	PEUGEOT/207HB XR	FDJ6I19	9362MKFWXC036666	2011/2012	10DBS0185751	PRETA	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
84	204	VW/GOL 1.0	DMO8G04	9BWCA05X25T022688	2004/2005	AZN194219	PRATA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
85	206	HONDA/CG 125 FAN KS	ECE6092	9C2JC4110BR409131	2010/2011	JC41E1B409131	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
86	209	VW/GOL SPECIAL	DDS2700	9BWCA05Y62T154762	2002/2002	AFZ731138	CINZA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
87	216	HONDA/C100 BIZ	DFC0172	9C2HA07003R801106	2003/2003	HA07E3801106	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
88	220	HONDA/CG 150 FAN ESI	EFD9493	9C2KC1670CR438644	2011/2012	KC16E8D004148	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
89	221	PEUGEOT/206 14 FELINE	DRJ3G43	9362AKFW95B036828	2005/2005	10DBS10013006	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
90	225	HONDA/CG 150 TITAN KS	DJS4641	9C2KC08104R809905	2004/2004	KC08E14809905	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
91	226	I/GM CORSA MILENIUM	DIC3414	8AGSC68Z02R119043	2002/2002	NM5000421	CINZA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL – PERUIBE/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	317	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWV7994	9CDNF41ZJBM325919	2010/2011	F4D5-BR383170	PRATA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
2	323	YAMAHA/YBR 125ED	DVH1898	DANIFICADO	2006/2006	E381E-029813	VERDE	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	326	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHN8997	9C2JC30103R806675	2003/2003	JC30E13806675	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	328	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEG9416	9C2JC30102R188835	2002/2002	JC30E12188835	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	329	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHE6035	9C2JC30103R800720	2003/2003	JC30E13800720	VERDE	R\$ 410,00	R\$ 410,00
6	342	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	BWX3673	9CDNF41AJ8M052036	2007/2008	F401BR158030	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	352	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DPH2844	9CDNF41AJ7M021580	2006/2007	F401BR121580	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
8	356	YAMAHA/YBR 125E	DOA1148	DANIFICADO	2004/2004	E337E-056703	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
9	363	HONDA/CG 125 FAN KS	EII0608	9C2JC4110AR534315	2009/2010	JC41E1A534315	AZUL	R\$ 450,00	R\$ 450,00
10	365	HONDA/CG 125 TITAN ES	DHC3776	9C2JC30203R117896	2002/2003	JC30E23117896	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	366	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	FTU4319	9C6RG3140J0008145	2017/2018	G3G2E-050454	VERMELHA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
12	371	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DYW3080	9CDNF41AJ8M045369	2007/2008	F401BR151371	VERDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	372	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLI9578	9C2KC08205R802141	2004/2005	KC08E25802141	AZUL	R\$ 370,00	R\$ 370,00
14	373	SUNDOWN/WEB 100 EVO	BWX6112	94J1XPBL78M015192	2007/2008	JBL7077695	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	381	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DAG2935	DANIFICADO	2002/2002	JC30E22526015	VERDE	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	394	HONDA/CG 150 FAN ESI	EFD9F13	9C2KC1670CR447907	2011/2012	KC16E7C447907	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	397	HONDA/CG 125 TITAN KS	CVF5321	9C2JC30101R227012	2001/2001	JC30E11227012	AZUL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
18	402	YAMAHA/FAZER YS250	DYP3720	9C6KG017080063953	2007/2008	G347E-063877	VERMELHA	R\$ 530,00	R\$ 530,00
19	429	HONDA/CG 125 TITAN	CNF0457	9C2JC250WVR009730	1997/1998	JC25E-W009730	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00

20	434	I/LINGYUN LY150T 5	DZU3435	L1ETJJP848A100291	2008/2008	LY157QMJ080100079	BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
21	436	HONDA/CG 150 SPORT	DPI5546	danificado	2006/2006	KC08E66800875	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
22	468	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EHM3972	9C2KC16109R029595	2009/2009	KC16E19029595	VERMELHA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
23	473	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOY6646	9C2KC08106R837302	2005/2006	KC08E16837302	PRATA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
24	474	YAMAHA/YBR 125E	DFA5970	9C6KE043030008795	2003/2003	E337E-014635	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
25	475	YAMAHA/YBR 125K	DOP4895	9C6KE092080228250	2008/2008	E382E-226741	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
26	485	HONDA/NX200	DBR4J78	9C2MD2700YR003920	2000/2000	MD27E-Y003920	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
27	593	HONDA/CG 150 FAN ESI	EHC9008	9C2KC1670BR301768	2010/2011	KC16E7B301768	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
28	643	YAMAHA/YBR 125K	DNR5931	9C6KE044050123611	2005/2005	E338E-124541	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
29	644	HONDA/CG 150 SPORT	DWV6154	9C2KC08608R019747	2008/2008	KC08E68019747	CINZA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
30	648	KASINSKI/COMET 150 70	FIV5343	93FCMACCBM004854	2011/2011	9CACB005172	PRATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31	657	HONDA/CG 125 FAN KS	DWV6960	9C2JC41109R061913	2009/2009	JC41E19061913	AZUL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
32	662	HONDA/CBX 250 TWISTER	DZR4515	9C2MC35008R054171	2008/2008	MC35E-8054171	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
33	692	HONDA/CG 125 FAN	NGB2638	9C2JC30707R043586	2006/2007	JC30E77043586	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
34	737	YAMAHA/CRYPTON T105E	DOE6974	9C6KE002010034052	2000/2001	E302E-033858	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
35	759	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ESB3224	9C6KE1520B0051055	2011/2011	E3G9E-051052	ROXA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
36	801	HONDA/XRE 300	EHM0974	9C2ND0910AR007676	2009/2010	ND09E1A007676	AMARELA	R\$ 790,00	R\$ 790,00
37	803	HONDA/CG 125 TITAN	KMF6554	9C2JC250WWR099489	1998/1998	JC25E-W099489	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
38	814	HONDA/CG 160 TITAN	CFZ9460	9C2KC2210KR054822	2019/2019	KC22E1K054755	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
39	822	GM/CORSA WIND	CCX2216	DANIFICADO	1995/1996	B10NZ31164059	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
40	823	HONDA/CG 150 TITAN ES	DOV9522	9C2KC08506R806402	2005/2006	KC08E56806402	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
41	826	HONDA/CG 125 FAN	DXK3809	9C2JC30708R541345	2008/2008	JC30E78541345	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	848	YAMAHA/XTZ 125E	EWC8082	9C6KE1250C0029718	2012/2012	E3D2E-038825	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	854	YAMAHA/FAZER YS250	DVH9412	9C6KG017070042771	2007/2007	G347E-043026	AZUL	R\$ 600,00	R\$ 600,00
44	864	HONDA/CG 125 TITAN KS	CTF2J21	9C2JC30104R806166	2003/2004	JC30E14806166	AZUL	R\$ 450,00	R\$ 450,00
45	873	HONDA/CG 150 TITAN KS	AQX8640	9C2KC08108R330458	2008/2008	KC08E18330458	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
46	878	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ECR3782	9C2KC08208R051509	2008/2008	KC08E28051509	VERMELHA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
47	919	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECS7395	9C6KE122090012751	2008/2009	E3D1E-013332	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
48	926	HONDA/C100 BIZ MAIS	DHC2592	9C2HA07202R000288	2002/2002	HA07E22000288	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
49	927	I/LONCIN LX125 26	GBJ5189	LLCLX1T0891100667	2008/2009	LC152FMIVA130921	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
50	931	JTA/SUZUKI EN125 YES	ESB1524	9CDNF41LJAM299135	2009/2010	F466-BR356383	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
51	936	HONDA/CG 125 FAN ES	ECR5199	9C2JC4120AR049066	2010/2010	JC41E2A049066	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
52	938	HONDA/CG 125 FAN KS	EOZ5H30	DANIFICADO	2010/2010	JC41E1A076908	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	956	HONDA/C100 BIZ	CNL9859	9C2HA0700YR014736	1999/2000	HA07E-Y014736	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
54	959	HONDA/C100 BIZ	DJJ3141	9C2HA07004R800235	2003/2004	HA07E-4800235	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
55	967	HONDA/CG 125 FAN	DZP5477	9C2JC30708R533139	2008/2008	JC30E78533139	PRETA	R\$ 420,00	R\$ 420,00
56	978	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	GKA0J19	9C6RG3110J0024186	2018/2018	G3G2E-066187	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
57	980	HONDA/C100 BIZ	DOH6739	9C2HA07005R045033	2005/2005	HA07E-5045033	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00

58	983	HONDA/CG 150 FAN ESI	EWC8C22	9C2KC1670DR521291	2013/2013	KC16E7D521291	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
59	993	HONDA/CG 125 FAN	DXK3520	DANIFICADO	2007/2008	JC30E78025073	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
60	999	JTA/SUZUKI EN125 YES	DUZ5499	9CDNF41LJ7M060230	2006/2007	F466BR161297	PRETA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
61	1001	JTA/SUZUKI EN125 YES	DLZ8023	9CDNF41LJ5M007610	2005/2005	F466BR107610	AZUL	R\$ 330,00	R\$ 330,00
62	1007	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	IOZ3010	9C2JC30708R189434	2008/2008	JC30E78189434	AMARELA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
63	1021	YAMAHA/NEO AT115	EHW3079	9C6KE1000A0045263	2010/2010	E3E2E-008668	AZUL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
64	1022	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWV9891	9CDNF41LJ8M137935	2008/2008	F466BR239092	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
65	1025	FIAT/PALIO YOUNG	DFG4791	9BD17808122350190	2002/2002	178D90115434987	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
66	1028	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EHW3372	DANIFICADO	2011/2011	E3G7E-019158	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
67	1041	HONDA/C100 BIZ	DCS6741	DANIFICADO	2001/2001	HA07E-1046007	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
68	1047	YAMAHA/FAZER YS250	EHJ0710	9C6KG0460C0055830	2011/2012	G390E-055841	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
69	1049	HONDA/C100 BIZ MAIS	DHE2272	9C2HA07203R005802	2003/2003	HA07E23005802	PRATA	R\$ 430,00	R\$ 430,00
70	1051	HONDA/CG 160 START	BBE8B31	9C2KC2500HR031105	2017/2017	KC25E0H031133	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
71	1053	RENAULT/LOGAN EXP 16	EDC3033	93YLSR1TH9J099029	2008/2009	K7MJ714Q022898	BEGE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
72	1058	HONDA/CG 125 FAN	ECR7496	9C2JC30708R605295	2008/2008	JC30E78605295	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
73	1061	HONDA/C100 BIZ	CWW0151	9C2HA0700XR039171	1999/1999	HA07E-X039171	AZUL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
74	1072	HONDA/CG 125 FAN	DTJ1668	9C2JC30707R115267	2007/2007	JC30E77115267	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
75	1081	HONDA/CG 125 FAN	DXK3502	danificado	2007/2008	JC30E78034984	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
76	1084	HONDA/CG 125 FAN	DOU0724	9C2JC30705R076581	2005/2005	JC30E75076581	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
77	1086	DAFRA/SMART 125 EFI	EXG5484	95VBT4C5CDM000135	2012/2013	B3CC000307	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
78	1095	HONDA/CG 125 TITAN ES	CWY3944	9C2JC30201R046920	2001/2001	JC30E21046920	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
79	1098	HONDA/CG 125 FAN	DWY6516	9C2JC30708R686917	2008/2008	JC30E78686917	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
80	1099	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DTQ8584	9BGTR48W07B207737	2006/2007	J60041163	CINZA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
81	1127	FIAT/PALIO ELX	DAY4044	9BD17141322121174	2001/2002	5218294	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
82	1141	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EKW6243	danificado	2009/2010	146E1011*8951319*	AZUL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
83	1165	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECR5027	9C2KC1550AR035728	2009/2010	KC15E5A035728	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
84	1170	HONDA/XLR 125 ES	DGT6063	9C2JD17202R006908	2002/2002	JD17E22006908	BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
85	1171	JTA/SUZUKI EN125 YES	ECR3926	9CDNF41LJ8M218425	2008/2008	F466BR275671	PRATA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
86	1190	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOF0558	9CDNF41LJ5M007263	2005/2005	F466BR107263	AZUL	R\$ 330,00	R\$ 330,00
87	1199	JTA/SUZUKI EN125 YES	DXK3099	9CDNF41LJ7M067637	2007/2007	F466BR168708	PRATA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
88	1214	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	EWK8738	DANIFICADO	2011/2012	QFKBC915957	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
89	1223	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	FAK5726	9C6KE1950F0040640	2014/2015	E3L2E-052346	BRANCA	R\$ 460,00	R\$ 460,00
90	1231	DAFRA/KANSAS 150	EJM5616	95VCB1J289M014027	2008/2009	C2H8014542	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
91	1236	VW/GOL 1.0	DUR2C51	9BWCA05WX7T126727	2007/2007	BNW224375	PRETA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
92	1250	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLW5948	9C2KC08205R803393	2004/2005	KC08E25803393	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
93	1258	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CVT5I42	9BD178949Y2149897	2000/2000	178D80115452475	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
94	1274	HONDA/CG 150 TITAN KS	DWY5J01	DANIFICADO	2007/2008	KC08E18027077	CINZA	R\$ 520,00	R\$ 520,00
95	1280	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	DQG3F68	9BFZE12P768742971	2005/2006	QFJA68742971	PRATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

96	1283	HONDA/CG 150 FAN ESI	FDE6829	9C2KC1670DR414221	2012/2013	KC16E7D414221	PRETA	R\$ 660,00	R\$ 660,00
97	1299	HONDA/CG 125 FAN	EFH1241	9C2JC30708R222818	2008/2008	JC30E78222818	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
98	1306	HONDA/CG 125 TITAN ES	CKW6J13	9C2JC3020YR013344	2000/2000	JC30E2Y013344	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
99	1308	HONDA/NXR150 BROS ESD	DOK7110	9C2KD02305R015453	2005/2005	KD02E35015453	PRETA	R\$ 470,00	R\$ 470,00
100	1318	HONDA/CBX 250 TWISTER	ECE5032	9C2MC35008R127217	2008/2008	MC35E-8127217	AMARELA	R\$ 580,00	R\$ 580,00
101	1328	RENAULT/CLIO RN 1.0	CZL3033	93YBB0Y15YJ098919	1999/2000	F002878	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
102	1329	FIAT/PALIO EDX	CID7021	DANIFICADO	1997/1997	4969344	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
103	1365	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWV3975	9CDNF41LJ8M251165	2008/2008	F466BR308411	PRETA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
104	1391	HONDA/CG 125 CARGO KS	FFB9720	9C2JC4130DR013634	2013/2013	JC41E3D013634	BRANCA	R\$ 490,00	R\$ 490,00
105	1395	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	FIV4970	9C6KG0490D0006368	2013/2013	G396E-006369	PRETA	R\$ 880,00	R\$ 880,00
106	1404	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GAJ9D30	9C2KC2200GR109390	2015/2016	KC22E0G109390	PRATA	R\$ 790,00	R\$ 790,00
107	1409	HONDA/CG 150 TITAN ES	ECR3842	9C2KC08508R087817	2008/2008	KC08E58087817	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
108	1443	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWW5784	9CDNF41LJ8M131672	2007/2008	F466BR232799	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
109	1452	HONDA/CG 125 TITAN	CWS3D75	9C2JC2500XR109465	1999/1999	KC08E56800143	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
110	1478	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DZR0155	94J2XECJ78M024858	2007/2008	JCH7064245	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - REGISTRO/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	3	FORD/KA FLEX	EBV2144	9BFZK03A49B018093	2008/2009	SMRA9018093	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	12	FIAT/PALIO FIRE	DLL4357	DANIFICADO	2003/2003	178D9011*5668936*	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	13	VW/GOL I	BMP2900	9BWZZZ377TP535581	1996/1996	304217	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	14	I/RENAULT CLIO RL	CLL5558	8A1357TLZTS006930	1996/1997	AA61755	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	16	VW/GOL MI	CPW5317	9BWZZZ377VT233221	1997/1998	AFZ225566	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	17	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	CCK3754	ZFA160000S2772430	1995/1995	160E20119431036	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
7	22	FORD/KA	CWD9585	danificado	1998/1999	C4BW621760	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
8	30	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHE9816	9C2JC30213R613997	2002/2003	JC30E23613997	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	31	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ECB6599	danificado	2011/2011	F4D5-BR393950	AMARELA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	34	JTA/SUZUKI EN125 YES	DZL5626	9CDNF41LJ8M105847	2007/2008	F466BR206964	AZUL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11	35	FIAT/JUNO ELETRONIC	BTH4264	9BD146090S5572700	1996/1996	4386584	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
12	36	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	CKE3737	8AWZZZ377VA901168	1997/1997	UND023106	VERMELHA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
13	37	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	MYE9903	93YLB01153J402017	2003/2003	K4MK740Q031299	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	43	IROS/ONE 125	FTK2899	DANIFICADO	2012/2012	157FMICM005387	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	45	FIAT/PALIO EX	GUF3732	DANIFICADO	2001/2001	5089728	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
16	48	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	FDY2F23	9C6KE1940E0020183	2013/2014	E3L4E-020183	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	50	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOY0321	9CDNF41LJ6M020494	2005/2006	F466BR121314	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18	52	VW/VOYAGE 1.0	EYB8545	9BWDA05U9CT158081	2011/2012	CCNB33518	PRATA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
19	53	GM/CORSA WIND	DAI8266	DANIFICADO	2000/2001	NM0087552	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	55	GM/KADETT GL	CEJ4J29	9BGKZ08GTTB442237	1996/1996	B18LZ31189647	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

21	57	FIAT/UNO MILLE SMART	DEV0385	DANIFICADO	2000/2001	6188314	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
22	58	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	BVK6D69	9BWKB45U8KP035911	2018/2019	CCRAN3215	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
23	60	YAMAHA/FAZER YS250	ECB8936	9C6KG0460B0023244	2010/2011	G390E-023246	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
24	66	JTA/SUZUKI EN125 YES	DZR8402	9CDNF41LJ8M095087	2007/2008	F466BR196204	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
25	67	GM/MONZA CLASSIC SE	CRB5213	9BGJL69YJJB038524	1988/1988	16A31013984	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
26	68	HONDA/CG 125 FAN	DOK7D32	9C2JC30705R079459	2005/2005	JC30E75079459	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
27	70	HONDA/CG 125 TITAN KS	DCN6596	9C2JC30102R245150	2002/2002	JC30E12245150	VERDE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
28	73	JTA/SUZUKI EN125 YES	EOR5532	9CDNF41LJ9M281893	2008/2009	F466BR339139	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29	74	FIAT/PALIO EDX	CIL4A18	9BD179226V0250273	1997/1997	178A30115022668	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
30	75	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOK5492	9C2KC08108R076386	2007/2008	KC08E18076386	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31	83	HONDA/CBX 250 TWISTER	DJW7185	9C2MC35003R129143	2003/2003	MC35E-3129143	VERMELHA	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
32	86	FIAT/PALIO EDX	CHH8661	9BD178226V0159102	1997/1997	178A30116152543	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
33	87	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	FIJ7560	9C6KE1940G0050030	2015/2016	E3L4E-050031	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
34	88	GM/CORSA WIND	CSE8087	9BGSC08Z0YC124839	1999/2000	NL0004161	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
35	90	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJS4280	9C2JC30214R801169	2003/2004	JC30E24801169	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
36	93	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOK1682	9CDNF41LJ5M011616	2005/2005	F466BR111616	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	95	TRAXX/JH125 35A	ESZ2940	951BAKJT4CB000039	2011/2012	JL158FMI-209T002812	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	96	GM/CELTA 4P SPIRIT	DZG2425	9BGRX48908G178892	2007/2008	Q30039782	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
39	97	VW/GOL CLI	BMT8J73	9BWZZZ377ST032607	1995/1995	UNC020994	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
40	103	HONDA/CG 150 TITAN KS	DGT5426	9C2KC08105R852032	2005/2005	KC08E15852032	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
41	104	FORD/FIESTA	CFQ1408	9BFZZZFDA1B040940	1996/1996	C4ATE36505	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
42	111	HONDA/CG 125 TITAN	CMZ6232	9C2JC250WWR205225	1998/1998	JC25E-W205225	VERDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
43	117	FIAT/PALIO EDX	COJ7508	9BD178226V0400033	1997/1997	5211376	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
44	119	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEP7510	9C2JC30101R218990	2001/2001	JC30E11218990	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
45	120	GM/CORSA SUPER	CLX7477	9BGSD08ZVVC782343	1997/1997	BS0017698	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
46	121	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	FVZ1930	9BD372110F4053602	2014/2015	310A10112021966	CINZA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
47	122	FIAT/PALIO FIRE	CLJ2399	9BD17146232300124	2003/2003	178D9011*5680000*	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
48	128	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	CME8962	8AFZZZEFFWJ006386	1998/1998	RKDWD78605	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
49	131	I/GM CLASSIC LIFE	AOW4399	8AGSA19908R112902	2007/2008	P65000531	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
50	133	FIAT/UNO S IE	IEN1007	9BD146000N3906931	1992/1993	3596805	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
51	134	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJS4196	9C2JC30213R800175	2003/2003	JC30E23800175	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
52	135	GM/MONZA GLS	FLO1F00	9BGJK69RSRB004705	1994/1995	B20NZ31099031	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
53	140	FIAT/PALIO EDX	CJB2129	9BD178026V0304090	1997/1997	5090137	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
54	141	GM/ASTRA GLS	CSX8842	DANIFICADO	1998/1999	JK0003256	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
55	142	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	DNQ4667	DANIFICADO	2004/2005	7U0096763	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
56	145	HONDA/CG 125 TITAN KS	CNK4162	9C2JC3010YR047026	2000/2000	JC30E1Y047026	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
57	146	FIAT/UNO MILLE FIRE	CZG8267	9BD15822544509640	2003/2004	178D9011*5816417*	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

58	149	I/GM CLASSIC LIFE	DHS2597	8AGSA19908R158600	2007/2008	P65016203	BEGE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
59	150	GM/KADETT IPANEMA GL	BTG4446	9BGKZ35RSSB431625	1995/1995	B20NZ31134193	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
60	162	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ECE4894	9CDNF41AJ9M218516	2008/2009	F401BR185911	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
61	164	JTA/SUZUKI EN125 YES	ECE6047	9CDNF41ZJBM326070	2010/2011	F4D5-BR383328	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
62	165	GM/CORSA SUPER	CSX0718	9BGSD08ZXWC615924	1998/1999	BS0152089	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
63	171	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	LVB8255	8AD2AKFW97G009262	2006/2007	10DBS70018748	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
64	172	GM/CORSA WIND	CKI8994	9BGSC08ZWVC604089	1997/1998	BS0032477	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
65	174	FORD/VERONA LX	BIZ5494	9BFZZZ54ZMB141538	1991/1991	916606	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
66	181	GM/CELTA	DDQ5920	9BGRD08Z01G153117	2001/2001	DJ0048378	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
67	182	FIAT/PALIO EX	CYS0075	9BG178096Y2129248	2000/2000	5987793	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
68	183	HONDA/BIZ 125 ES	ECE5118	9C2JC42209R100572	2009/2009	JC42E29100572	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
69	186	#N/D	CSJ6904	DANIFICADO	2000/2000	JU0079967	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
70	188	HONDA/CG 125 FAN	DHJ9778	9C2JC30707R199327	2007/2007	JC30E77199327	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
71	198	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	DIB1618	8A1LA00251L268121	2001/2001	K4MJ706Q022896	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
72	201	HONDA/CG 125 FAN	DXJ6493	9C2JC30708R137310	2008/2008	JC30E78137310	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
73	203	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CRX8645	9C2JC30213R510127	2002/2003	JC30E23510127	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
74	208	VW/SANTANA CD	DBW5114	9BWZZZ32ZFP217639	1984/1985	UE024263	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
75	210	HONDA/CG 125 TITAN	CNK3637	9C2JC250WWR144910	1998/1998	JC25E-W144910	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
76	211	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	EDG4219	DANIFICADO	2009/2010	310A10118902479	VERMELHA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
77	213	VW/GOL 1000I	AFI2D42	9BWZZZ377ST072275	1995/1995	37084	BEGE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
78	215	VW/GOL SPECIAL	LCZ8410	9BWZZZ377YP048186	1999/2000	AFZ469469	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
79	218	HONDA/CG 160 START	ETP5I49	9C2KC2500KR041411	2019/2019	KC25E0K041428	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
80	224	HONDA/CG 125 FAN	DYL5097	9C2JC30707R243573	2007/2007	JC30E77243573	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00

TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL – PERUIBE/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	383	TRAXX/JH125 L	EHM1594	951BJKJG9B000946	2008/2009	JC25EW187390	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	406	FIAT/UNO ELETRONIC	BNF2485	9BD146000P5044804	1993/1993	146C40115259190	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	430	HONDA/CG 125 TITAN KS	CNF2819	9C2JC3010YR017380	2000/2000	MD28EX005956	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	455	HONDA/CBX 200 STRADA	BSJ9097	9C2MC2701SRT01470	1995/1996	MC27E-1021765	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	668	YAMAHA/YBR 125K	DXK3054	9C6KE092070093597	2007/2007	E382E-039838	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	682	HONDA/XLX 250 R	CTE3452	9C2MD0301HR108036	1987/1987	MC27E2009331	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	752	H/HONDA CG 125	CKW5762	9C2JC1801JR134199	1988/1988	CG125BRE1603057	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	861	HONDA/CG 125 FAN	DTJ1607	9C2JC30707R091767	2007/2007	KC08E27044277	PRETA	R\$ 410,00	R\$ 410,00
9	905	HONDA/CG 125 TITAN KS	CIF7654	9C2JC30102R008266	2001/2002	JC30E12008266	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	920	HONDA/CG 125 FAN	DNF4763	DANIFICADO	2005/2005	DANIFICADO	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
11	1033	YAMAHA/YBR 125K	DOH6505	9C6KE044050133001	2005/2005	E3D1E-096304	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	1034	HONDA/CG 125 FAN	DZL6604	9C2JC30708R067096	2007/2008	JC30E78067096	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

13	1114	KASINSKI/COMET 250	DOI5H91	93FGT25055M000015	2005/2005	GT250106791	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	1230	HONDA/CG 125 TITAN	CJN5343	9C2JC2500YR054816	1999/2000	JC25EY0511410	VERDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
15	1286	HONDA/C100 BIZ ES	DCP5664	9C2HA07101R244441	2001/2001	DANIFICADO	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
16	1343	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HRG9013	93YLB06152J316989	2001/2002	D4DG752023024	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
17	1400	VW/PARATI CL 1.6 MI	CPB5047	9BWZZZ374XT021401	1998/1999	UN028863	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
18	1434	I/XINLING KHRISMA50	FUF0E84	LLJXCBLAXMG800115	2020/2021	1P39FMB21010089	BRANCA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	1446	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	MUJ3403	ZFA160000P4867803	1993/1994	8959121	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	1450	VW/GOLF 2.0	DBW2774	9BWCB01J514070642	2001/2001	APK017680	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL – REGISTRO/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	177	HONDA/CG 125 TITAN	BUB0394	9C2JC250VVR202381	1997/1997	JD17E-V006081	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	180	GM/CORSA GL	FLW5050	9BGSE08XSRC626261	1994/1995	B10NZ31080776	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	185	GM/CORSA GL	KFJ3368	DANIFICADO	1994/1994	JR0064317	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	187	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	CKI7794	9BD178858V0372775	1997/1997	DANIFICADO	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	189	VW/GOL MI	CMB4671	9BWZZZ377WP524258	1998/1998	DANIFICADO	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
7	223	HONDA/CG 125 TITAN KS	DFC0090	9C2JC30103R118091	2002/2003	DANIFICADO	AZUL	R\$ 350,00	R\$ 350,00

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS – REGISTRO/SP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR
1	227	YAMAHA/XTZ250 TENERE	ESR5G70	DANIFICADO	2011/2011	DANIFICADO	PRETA

TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	-	880 kg	- ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	1	107 kg	0,107 ton
Veículos pesados	-	8.150 kg	-
VALOR/ESTIMATIVA	1	-	0,107 ton

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 140.00376746/2023-09
LEILÃO PÚBLICO Nº 22/2024 – SUCATA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014, a Lei estadual nº 15.276/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00376746/2023-09
LEILÃO PÚBLICO Nº 22/2024 – SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal